

PORTARIA Nº 869, de 13 de novembro de 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 94/2019, advindo da Secretaria Municipal de Administração, bem como os Requerimentos dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados à **LICENÇA PRÊMIO** nos termos dos artigos 102, I, 103 e 104, da Lei Municipal nº 241/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	MAT	CARGO	SEC	TEMPO	PERIODO AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
DEBORAH CHARLENNE C. CORDEIRO	4318-4	Enfermeira Ana Nery	Saúde	06 meses	2007/2017	02/01/2020	02/07/2020
JOSE RODRIGUES DE SOUZA FILHO	982-2	Gari	Obras	03 meses	2008/2018	14/10/2019	12/01/2020
MARIA DEILDES PEREIRA	4235-8	Aux. De Enfermagem	Saúde	03 meses	2007/2017	01/11/2019	31/01/2020

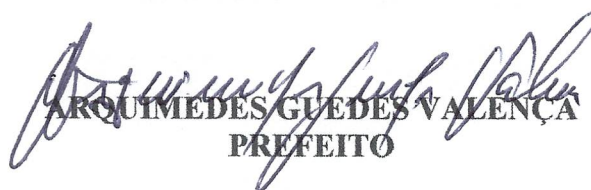
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir da data inicial constante em tabela.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2019.



ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO